



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 37 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 348 117
DATA 02/05/17
Cláudio Rodrigues de Oliveira
ASSINATURA DO PRESIDENTE

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 331.841,10 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 70 DA LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS e considerando o disposto na Lei nº 2085 de 27 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 331.841,10 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.08.122.0008.2135	Manutenção das Atividades dos Benefícios do SUAS	31900400	732	229	14.992,00
11.02.01.08.122.0008.2135	Manutenção das Atividades dos Benefícios do SUAS	33903000	734	229	8.608,45
11.02.01.08.122.0008.2136	Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assist. Social	33903000	737	229	8.000,00
11.02.01.08.122.0008.2137	Manutenção das Atividades Gestão SUAS	33901400	743	229	5.000,00
11.02.01.08.122.0008.3092	Aquisição de Equipamentos para Gestão do SUAS	44905200	750	229	8.158,50
11.02.01.08.122.0012.2138	Manutenção das Atividades do Conselho Municip. Assist. Social – SMAS	33901400	752	229	3.966,69
11.02.02.08.244.0009.2140	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS)	31900400	759	229	53.074,01
11.02.02.08.244.0009.2140	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS)	31901100	760	229	22.192,00
11.02.02.08.244.0009.2140	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS)	33901400	761	229	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

11.02.02.08.244.0009.2140	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS)	33903000	762	229	50.000,00
11.02.02.08.244.0009.2140	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS)	33903000	762	256	13.000,00
11.02.02.08.244.0009.2140	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS)	33903600	764	256	2.447,98
11.02.02.08.244.0009.2142	Manutenção dos Benefícios Eventuais	33903200	773	256	18.157,98
11.02.02.08.244.0009.2142	Manutenção dos Benefícios Eventuais	33903600	774	256	3.500,00
11.02.03.08.244.0011.2145	Serv. de Proteção e Atend. Espec. Família e Indivíduos – PAEFI (CREAS)	31900400	790	229	50.683,63
11.02.03.08.244.0011.2145	Serv. de Proteção e Atend. Espec. Família e Indivíduos – PAEFI (CREAS)	33901400	793	229	6.000,00
11.02.03.08.244.0011.2145	Serv. de Proteção e Atend. Espec. Família e Indivíduos – PAEFI (CREAS)	33903000	794	229	19.255,12
11.02.03.08.244.0011.2145	Serv. de Proteção e Atend. Espec. Família e Indivíduos – PAEFI (CREAS)	33903600	796	229	14.400,00
11.02.04.08.244.0011.2148	Serviço de Acolhimento Institucional	31900400	809	229	13.118,00
11.02.04.08.244.0011.2148	Serviço de Acolhimento Institucional	33903000	811	229	9.286,74
TOTAL					331.841,10

Art. 3º. - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 331.841,10 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 27 de abril de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL